



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
DIVISÃO DE CONTRATOS-DC

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021-DC/PMC  
Pregão Presencial nº 023/2020-CPL/PMC

Em conformidade com o Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. O **MUNICÍPIO DE CAROLINA**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.081.691/0001-84, sediada na **Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA**, através da **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo-SEMAFIPU**, neste ato representado por sua **Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, Senhora **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**, RG nº 53.698.896-0 - SSP/MA, CPF nº 819.836.383-15; **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDES**, neste ato representado por sua **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**, Senhora **FRANCIANE NUNES COELHO**, RG nº 765.690 - SSP/TO, CPF nº 015.508.461-59; **Secretaria Municipal de Educação-SEMED**, neste ato representado por seu **Secretário Municipal de Educação**, Senhor **JOSÉ ÉSIO OLIVEIRA DA SILVA**, RG nº 114901 - SSP/DF, CPF nº 334.089.203-20; **Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS**, neste ato representado por seu **Secretário Municipal de Saúde**, Senhor **LEONARDO DE SOUSA COELHO**, RG nº 199.234.420.02-2 - SSP/MA, CPF nº 016.397.033-57, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CAROLINA ON LINE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.735.362/0001-84, estabelecida na **Rua Benedito Leite, nº 85, Centro, Carolina/MA. CEP: 65.980-000**, representada pelo seu Sócio-Administrador **TÉRCIO MÁRIO MEDEIROS COSTA**, RG nº 18809422001-5 -GEJUSPC/MA, CPF nº 178.826.053-87, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato de prestação de serviços de fornecimento de **Link de Internet**, decorrente do decorrente do **Pregão Presencial nº 023/2020-CPL/PMC**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 077/2020-PMC**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente **Termo Aditivo ao Contrato Administrativo** tem por objeto a **Prorrogação do Prazo de Vigência** para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de link de internet, por meio de fibra ótica redundante com abordagem tripla e via rádio quando necessário na zona urbana e rural, incluindo instalação, manutenção, monitoramento e serviços técnicos durante a vigência do contrato, destinados a suprir as necessidades da **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo-SEMAFIPU**, **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDES**, **Secretaria Municipal de Educação-SEMED** e **Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O **1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo** a ser firmado em decorrência desta licitação terá **vigência até 31/12/2022**, contados a partir da data de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão-DOM/MA**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e válidas as demais Cláusulas do Contrato que originou o **1º Termo Aditivo de Prazo**.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste **Termo Aditivo ao Contrato Administrativo** será publicado pelo **CONTRATANTE**, conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

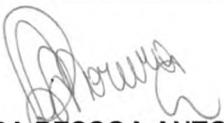
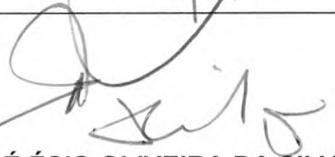
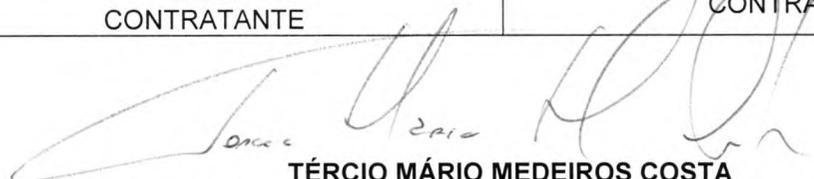


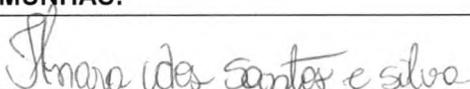
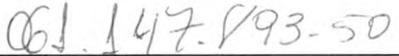
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**  
**DIVISÃO DE CONTRATOS-DC**

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca do **MUNICÍPIO DE CAROLINA**, Estado do Maranhão, para dirimir toda e qualquer questão que derivar deste **Contrato Administrativo**.

**5.1.** E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente **Contrato Administrativo**, em **03 (três) vias** de igual teor e forma, para um só efeito, perante **02 (duas) testemunhas** que também as subscrevem.

Carolina/MA, **10 de janeiro** de 2022.

 <b>ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI</b> Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo CONTRATANTE	 <b>LEONARDO DE SOUSA COELHO</b> Secretário Municipal de Saúde CONTRATANTE
 <b>FRANCIANE NUNES COELHO</b> Secretária Municipal de Desenvolvimento Social CONTRATANTE	 <b>JOSÉ ÉZIO OLIVEIRA DA SILVA</b> Secretário Municipal de Educação CONTRATANTE
 <b>TÉRCIO MÁRIO MEDEIROS COSTA</b> Sócio-Administrador da <b>CAROLINA ON LINE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA-ME</b> CONTRATADA	

<b>TESTEMUNHAS:</b>	
Nome: 	Nome: 
CPF: 	CPF: 



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
DIVISÃO DE CONTRATOS-DC

ANEXO DO CONTRATO Nº 001/2021-DC/PMC

PMC  
1º Termo Aditivo  
Folha nº  
Processo nº 077/2020

Órgão	Serviço	Unidade	Quantidade	Período	Velocidade Mbps	Valor Mensal	Valor Anual
Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo-SEMAFIPU	Serviços de fornecimento de link de internet, por meio de fibra ótica redundante com abordagem tripla e via rádio quando necessário na zona urbana e rural, incluindo instalação, manutenção, monitoramento e serviços técnicos.	Serviço	01	12 meses	100	3.750,00	45.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDES	Serviços de fornecimento de link de internet, por meio de fibra ótica redundante com abordagem tripla e via rádio quando necessário na zona urbana e rural, incluindo instalação, manutenção, monitoramento e serviços técnicos.	Serviço	01	12 meses	100	3.750,00	45.000,00
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS	Serviços de fornecimento de link de internet, por meio de fibra ótica redundante com abordagem tripla e via rádio quando necessário na zona urbana e rural, incluindo instalação, manutenção, monitoramento e serviços técnicos.	Serviço	01	12 meses	50	1.875,00	22.500,00
FUNDEB CAROLINA	Serviços de fornecimento de link de internet, por meio de fibra ótica redundante com abordagem tripla e via rádio quando necessário na zona urbana e rural, incluindo instalação, manutenção, monitoramento e serviços técnicos.	Serviço	01	12 meses	120	4.500,00	54.000,00
Secretaria Municipal de Educação-SEMED/MDE	Serviços de fornecimento de link de internet, por meio de fibra ótica redundante com abordagem tripla e via rádio quando necessário na zona urbana e rural, incluindo instalação, manutenção, monitoramento e serviços técnicos.	Serviço	01	12 meses	30	1.125,00	13.500,00
<b>Total</b>							<b>180.000,00</b>